



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO n. 66/2022.

“Retifica o Decreto Municipal de n. 028/2021, de 03 de março de 2021 e 084/2021, de 7 de dezembro de 2021, que dispôs sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021/2024, de Paranhos, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o Artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 028/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

- Art. 1º^a [...] na parte que se trata da nomeação de membros do referido conselho, onde se lê: “I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Aldinar Ramos Dias”, leia-se “Suplente: Raphael Pereira Lima”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 28 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE PARANHOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****DECRETO n. 66/2022.****DECRETO n. 66/2022.**

"Retifica o Decreto Municipal de n. 028/2021, de 03 de março de 2021 e 084/2021, de 7 de dezembro de 2021, que dispôs sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021/2024, de Paranhos, e dá outras providências."

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA :

Art. 1º - Retifica-se o Artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 028/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

- Art. 1º a [...] na parte que se trata da nomeação de membros do referido conselho, onde se lê: **"I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Suplente: Aldinar Ramos Dias ", leia-se **"Suplente: Raphael Perelra Lima "**.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 28 de novembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM: 372/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS****EXTRATO DE CONTRATO****PROC. ADM: 372/2022****CONTRATO Nº 176/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS**CONTRATADO:** POROROCA AUTO POSTO X LTDA**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.**VALOR:** R\$ 520.785,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**PAGAMENTO:** CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93**DOTAÇÃO :****FICHA 276**

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 200

02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 152

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

20.334.0005.2021.0000 – DESENV. DAS ATIV. DE PROJ. E FOMENTO AO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 127

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.2018.0000 – MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES LOGÍSTICA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 034